



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0372/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de “Rotinas Trabalhistas para E-Despacho” na Vara do Trabalho de Barreiras, no período de 17 a 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Barreiras, no período de 17 a 19 de novembro de 2009, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores da citada Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem no referido período.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 13 de novembro de 2009.**

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.11.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5